



Maceió, 27 de setembro de 2022

Nº 023

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-20600/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos a Conselheira Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira Pimenta para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. nº 12070-20672/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos ao Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. nº 12070-22855/2022. Int.: Sílvia Maria Correia dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 10 a 24 de outubro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-23299/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente aos meses de JULHO e AGOSTO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-23309/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de JULHO e AGOSTO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-23347/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa ANDRADE E LUCENA LTDA., referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-23349/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-23406/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de SETEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20546/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Televisão. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de monitor de televisão, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico nº 121/2022, de fls. 96/104, tendo em vista a correta



Maceió, 27 de setembro de 2022

Nº 023

especificação do serviço a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-20443/2022. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de licença por casamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo, com efeitos retroativos, a fruição de licença por casamento pela interessada no período de 04 a 11 de setembro de 2022, nos termos do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 26 de setembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 367, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO para atuar nas audiências designadas para o dia 27 de setembro de 2022 nos processos nº 0700488-48.2019.8.02.0055, 0700286-55.2021.8.02.0070 e 0700595-24.2021.8.02.0055, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 368, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO para compor a força tarefa com o fim de participar das sessões do Tribunal do Júri designadas para os dias 27 e 28 de setembro, referentes aos Processos nº 0700415-47.2017.8.02.0055 e 0700352-56.2016.8.02.0055 – 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 46/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 52/CGDPE/2021 para CONVALIDAR o plantão cível realizado no dia 16 de setembro de 2022, pela Defensora Pública NORMA SUELY NEGRÃO. Maceió, 26 de setembro de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-22819/2022. Interessadas: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira e Norma Suely Negrão. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquite-se. Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e Resolução CSDPE/AL nº 12/2012, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 157ª Reunião Ordinária, a ser realizada virtualmente (google meet), em 30 de setembro de 2022, às 13:00hs, para deliberação da pauta a seguir:

- I – Aprovação das Atas 155ª e 156ª das Reuniões do Conselho Superior;
- II- Apreciação do Processo nº 12070-6215/2022. Interessada: Dra. Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira;
- III- Apreciação do Processo nº 12070-14554/2022. Interessada: Dra. Daniela Figueira Armindo;
- II - Apreciação do Processo nº 12070-21474/2022. Interessada: Dra. Manuela Carvalho Menezes;
- III- Apreciação do Processo nº 12070-20672/2022. Interessada: Dra. Heloísa Bevilacqua da Silveira;
- IV- Apreciação do Processo nº 12070-20600/2022. Interessada: Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro;
- V - outros assuntos supervenientes.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2022

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Presidente do CSDPE/AL

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 027/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-9814/2022.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.
CONTRATADO: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, CNPJ nº 32.850.995/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de multimídias de som e imagem com serviços de locação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 28.737,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2022: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de trabalho 03.092.0004.4137 – Promoção da Assistência Jurídica; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº12070-2578/2022; Pregão Eletrônico DPE/AL nº 016/2022; Parecer Jurídico nº 073/2022.



Maceió, 27 de setembro de 2022

Nº 023

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e FILIPE LUIS BOHRER, pela contratada.

*Republicado por incorreção

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Processo Administrativo nº 12070.20546/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de TV LED SMART

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 11 de outubro de 2022

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Meliana Martin

Pregoeira

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 23/2022 através do processo 12070-21962/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Ciências Contábeis para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública de Maceió, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

	Nome	Hist.
01	Isa Carolina Batista dos Santos Freire	8,96
02	Marina Yanka Lopes Lima	8,62
03	Heloisa Candida de Lima Ramos	8,54
04	Ana Ester Ferreira de Melo	8,42
05	Claudiney Vitorino da Silva	8,23

06	Ariel Lucas da Silva Freitas Costa	7,80
-	Leonardo Alexander de Oliveira Santos	(*)
-	Leví Anjos dos Santos	(**)
-	Maxlany Bruna Santos da Silva	(**)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 26 de setembro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
JUNQUEIRO, MURICI E SANTA LUZIA DO NORTE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 22/2022 através do processo 12070-21177/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito nas Defensorias Públicas de Junqueiro, Murici e Santa Luzia do Norte, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

Junqueiro

	Nome	Hist.
01	Grazyelle Almeida Batista	8,98
02	Luma Karyne Tavares de Sena	8,10

Murici

	Nome	Hist.
01	Isabela Vitória Melo Feitosa	9,35
02	Maria Alice Alves dos Santos	8,93
03	Walisson Santos Oliveira	8,76
04	Débora Aline da Silva	8,61
05	Victor Matheus Dias da Silva	8,47
06	João Francisco Bento dos Santos	8,44
07	Tiago Luna de Macedo	8,22
08	Matheus Henrique Soares Matias	8,16
09	Amanda Montenegro Tenório	8,06
10	Deborah Stephane Hipólito de Assis	7,53

Santa Luzia do Norte

	Nome	Hist.
01	Williany Silva de Paula	8,82
02	Ana Grasielly de Lima Soares	8,51

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 26 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio